



*Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores do Município de Paranaíta-MT*



PORTARIA Nº 023/2019

“Dispõe sobre a Prorrogação do benefício de **AUXILIO DOENÇA** a servidora Sra **ANA PAULA GERVAZIO SILVA**.

A Diretora Executiva do **PREVPAR** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei complementar Municipal nº 002/2005, de 01 de junho de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício de **AUXILIO DOENÇA**, a servidora Sra. **ANA PAULA GERVAZIO SILVA**, efetiva no cargo de PEDAGOGO - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, lotada na Secretaria de Educação, com vencimentos integrais, a partir de 01/04/2019 e término em 02/06/2019 conforme processo administrativo do **PREVPAR**, nº **2019.05.014**.

Art. 3º - Esta portaria terá seus efeitos retroagidos para 01/04/2019, revogando dispositivos contrários.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paranaíta-MT, 05 de Abril de 2019.

*Angélica Scatola Pedroso
Diretora Executiva*